



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

le DISCUSSÃO

10/07/12
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 150/2012.

Em, 05 de Julho de 2012.

SOLICITA AO EXMº O SR. PREFEITO MUNICIPAL
A REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO SOL.

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO SOL.**

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2012.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro VILA DO SOL veio até este seu representante para reivindicar, com toda a propriedade, a REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO SOL. Esta praça é das mais utilizadas por seus moradores que utilizam tanto a quadra para suas atividades esportivas, quanto para as famosas festas Juninas.

Entretanto, esta freqüente utilização, acaba por acarretar um desgaste maior também, sendo necessária a intervenção pública quanto a urgente reforma em suas instalações, para que àquela comunidade não seja privada na utilização daquele espaço tão saudável para os seus membros.

Assim, justa é tal reivindicação, merecendo uma especial atenção do Poder Público para com a reforma da quadra e seus equipamentos, tendo em vista o seu bom uso para as práticas desportivas, para que os moradores daquele bairro possam usufruí-la em toda a sua plenitude, e para que os Pais daquela comunidade possam deixar os seus filhos num local apropriado e seguro para a diversão e lazer dos mesmos, colocando-os em segurança e em local próximo às suas residências.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.